



GRUPO PARLAMENTAR

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., D. PALEN
e G. S. VAD V. 4.29

47
MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

29 ABRIL 1999

João Pereira da Silva

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 684/VII/4a (AC)

Assunto: Aquisição da nacionalidade portuguesa

Filhos de pai português ou de mãe portuguesa
nascidos no estrangeiro

Vários cidadãos portugueses residentes no Círculo Eleitoral de Fora da Europa, tem-me dando conta da morosidade na aquisição da nacionalidade portuguesa dos seus filhos.

Nos últimos tempos, recebi também, algumas cartas de ex-emigrantes, radicados recentemente em território nacional, preocupados com o mesmo assunto.

Queixam-se os primeiros, da morosidade do processo que, em alguns casos ascende a períodos superiores a ano e meio (desde a entrega da documentação nos postos consulares das suas áreas de residência); os segundos, queixam-se da morosidade nas conservatórias que, invocando razões várias, (vão desde a falta de pessoal ao volume de casos de aquisição de nacionalidade) - só os atende ao fim de um período que consideram demasiado longo.

Lembro, que todos estes processos iniciados nas várias conservatórias do país, são depois enviados aos serviços centrais para serem processados, com grande demora

man m
30. APR 1999
fumo

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada N.º <u>3011</u>
DATA <u>09/4/28</u>

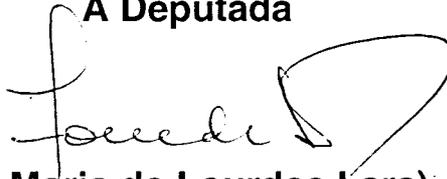
Sugerem estes emigrantes, que depois de cumpridas todas as formalidades e de entregues todos os documentos - que num período máximo de 90 dias - o processo esteja concluído e lhes seja emitida a respectiva cédula pessoal, ou certidão narrativa de nascimento para efeitos de bilhete de identidade.

Compreendo que poderá haver uma menor agilização dos processos dos filhos de portugueses oriundos dos países do CPLP, que requerem e dependem da confirmação da documentação apresentada, exigindo a convalidação dos dados processuais.

Venho ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Ministério dos Negócios Estrangeiros informação sobre a viabilidade de introduzir no sistema português medidas que facultem aos filhos dos portugueses residentes no estrangeiro uma mais rápida aquisição da nacionalidade.

S. Bento, 28 de Abril de 1999

A Deputada



(Maria de Lourdes Lara)